



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 744, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autor: Deputada Fátima Canuto.

**CONCEDE A “COMENDA IRMÃ DULCE” À
ASSOCIAÇÃO PILARENSE PARA PROTEÇÃO
DO PEQUENO CIDADÃO – PILARES DA
SOLIDARIEDADE.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Irmã Dulce”, a ASSOCIAÇÃO PILARENSE PARA PROTEÇÃO DO PEQUENO CIDADÃO – PILARES DA SOLIDARIEDADE, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Alagoas, notadamente na área social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 12 de dezembro de 2023.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

Publicado No Diário Oficial Eletrônico Da Assembleia Legislativa De Alagoas, Edição Nº 1644, de 18/12/2023